

INTERESSADO: Luiz Philippe Westin Cabral de Vasconcellos

ASSUNTO : Contrato do interessado, pela Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, como Professor Instrutor de Fisiologia, Departamento de Disciplinas Básicas

RELATOR : Conselheiro Wladimir Pereira

PARECER Nº 476/75, CTG; Aprov. em 13/2/75

I - RELATÓRIO

1.Histórico: A direção da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí indica o Sr. Luiz Philippe Westin Cabral de Vasconcelos, como Professor Instrutor de Fisiologia, Departamento de Disciplinas Básicas

2.Fundamentação: O interessado é graduado em Medicina pela Escola Paulista de Medicina, com diploma registrado na USP. Tem parecer favorável do CEE, como Auxiliar de Ensino, na Faculdade de Medicina de Jundiaí.

II - CONCLUSÃO

Favorável à contratação, pela Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, do Sr. Luiz Philippe Westin Cabral de Vasconcelos, como Professor Instrutor de Fisiologia, Departamento de disciplina básica.

São Paulo, 28 de janeiro de 1975

a) Conselheiro Wladimir Pereira - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia Domingues de Castro, Antonio Delorenzo Neto, Frederico Pimentel Gomes e Wladimir Pereira. Sala das Sessões, em 5 de fevereiro de 1975

a)Cons. Luiz Ferreira Martins - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 13 de fevereiro de 1975

a)Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente